



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia	Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção da Motoniveladora Case 885B, placa JAB5E50.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A contratação se faz necessária devido a especificidade do conhecimento técnico necessário para fazer um diagnóstico preciso na máquina em questão, sendo a mesma extremamente necessária para dar o devido andamento às obras municipais. A manutenção deste equipamento é vantajosa para a Administração Pública pois o custo para a aquisição de uma nova é extremamente elevado. A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	MO PREVENTIVA – DIAGNÓSTICO COMPLETO	1	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	MO PREVENTIVA – DIAGNÓSTICO COMPLETO	1	UND	R\$ 2.615,00	R\$2.615,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

O contratado é fornecedor exclusivo das máquinas Case no estado do RS.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3331**.

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 24 de julho de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento